

FICHA TÉCNICA DE EVENTOS DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CURSO () SEMINÁRIO () PALESTRA () CONGRESSO () TRILHA ECOLÓGICA

TÍTULO: NOÇÕES DE DIREITO DISCIPLINAR DOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EIXO TEMÁTICO:

- | | |
|---|----------------------------------|
| () ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO. | () DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. |
| () GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS. | () MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL. |
| () PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS. | () PREVIDÊNCIA. |
| () TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. | (X) CONTROLE INTERNO |

RESPONSÁVEL PELO EVENTO: ÊNIO JOSÉ GONDIM GUIMARÃES

OBJETIVO GERAL: Aprimorar o conhecimento jurídico dos servidores responsáveis pelas atividades de fiscalização disciplinar dos órgãos de segurança pública e sistema penitenciário.

PÚBLICO ALVO: Servidores/Empregados Públicos dos órgãos de segurança pública e sistema penitenciário que atuam na fiscalização e apuração de transgressões disciplinares, militares estaduais, servidores do grupo APJ e Agentes Penitenciários.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

11/06: Ética: Conceito, Ética de grupo, Código de Conduta para os encarregados de aplicação de lei.

12/06: Ética: Ética profissional. Forma de tratamento com o público interno e externo. Deveres de atuação e apresentação dos servidores públicos (foco aos agentes de segurança) e Orientação corretiva profissional.

13/06: Legislação Disciplinar do agente de Segurança: Controladoria (previsão constitucional e LC nº 98/2011). estrutura organizacional da CGD. Competência do Grupo Tático de Atividade Correcional. Provimentos Correcionais.

14/06: Legislação Disciplinar Militar: Valores e deveres militares. Conceito e tipologia das transgressões disciplinares. Recolhimento transitório. Comunicação disciplinar. Sanções disciplinares. Noções de sindicância e processo regular e Conceito de crime militar.

15/06: Legislação Disciplinar Civil: Diploma disciplinares do agente de segurança civis. Responsabilidades e deveres. Conceito e tipologia das transgressões. Suspensão preventiva. Sanções disciplinares. Noções básicas do PAD e Competência para julgamento e aplicação das sanções.

PERÍODO: 11 a 15.06.12.

HORÁRIO: 13:00 às 17:00 horas.

CARGA HORÁRIA: 20 horas/aula.

LOCAL: Sala 5 - EGP

NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS: 40 (quarenta).

TIPO DE INSTRUTORIA: (**X**) SERVIDOR/EMPREGADO PÚBLICO. () CONTRATADA.

CONSULTOR/INSTRUTOR: Airton Filho (11 e 12/06). Adriana Souza (13/06). Frederico Malta (14/06). Rafael Cardosos (15/06).

PERFIL DO CONSULTOR/INSTRUTOR:

Francisco Airton Franco Filho: Ex-Secretario de Segurança Pública no Estado do Piauí e ex-Superintendente Regional do DPF no Estado do Rio Grande do Norte. Atualmente exerço cargo em comissão de Articulador da Assessoria Jurídica da Controladoria Geral de Disciplina. Estou cursando na Faculdade Christus pós graduação em Direito Processual Civil.

Adriana Câmara Souza: Formação Acadêmica, Profissional e Docente: Bacharelado em Direito - Universidade de Fortaleza – UNIFOR. Curso de Especialização em Processo Penal - Escola Superior do Ministério Público – ESMP/PGJ. Curso de Especialização em Ciências Penais - Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul e Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes. Curso de Gestão em Segurança Pública Universidade CDL. Curso de Especialização em Direito Constitucional Universidade Anhanguera – Uniderp e Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes. Curso de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário. Curso Especial de Inteligência. Curso Elementar de Direito Disciplinar. Curso de Formação e Treinamento Profissional de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe. Articuladora ADINS/CGD. Corregedora-Geral Adjunta. Corregedora-Chefe do 3º Gabinete Metropolitano. Corregedora-Auxiliar. Representante da Secretaria de Segurança Pública no CONDEL/CE – PROVITA. Coordenadoria de Inteligência da SSPDS. Delegada de Polícia Civil.

Frederico Sérgio Lacerda Malta: Oficial superior da Polícia Militar de Pernambuco. Curso de Formação de Oficiais pela Academia de Polícia Militar do Paudalho. Graduação em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco. Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar de Pernambuco pela Fundação Joaquim Nabuco. Pós-Graduação em Gestão Pública no Curso Superior de Polícia pela Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco. Pós-Graduação em Políticas Públicas de Segurança pela Faculdade Integrada de Pernambuco, com atuação na Assessoria Jurídica da Secretaria de Defesa Social. Docência policial na Academia Integrada de Defesa

Social. Tutoria na Secretaria Nacional de Segurança Pública e produções acadêmicas publicadas em revistas especializadas.

Rafael Bezerra Cardoso: Graduado em Direito pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR. Especializações em Direito Público UFC, Direito Processual Penal - UNIFOR, Direito Penal e Direito Processual Penal - UECE/ESMP e Direito Constitucional -ESMEC. Mestrando em Planejamento e Políticas - UECE. Desde **setembro de 2000** é Delegado de Polícia Civil do Estado do Ceará. Atualmente exercer a função de orientador da Célula de Processo Administrativo Disciplinar Civil na Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos da Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CGD do Estado do Ceará. É presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da CGD.

DADOS COMPLEMENTARES:

. **As vagas ofertadas serão preenchidas por ordem de encaminhamento para a EGP, por parte da área de Gestão de Pessoas das instituições, através do e-mail inscricao.presencial@egp.ce.gov.br, até às 17:00 horas do dia 06/06/12 (informando o nome completo, matrícula e CPF da pessoa a ser inscrita), além do envio eletrônico da ficha de inscrição devidamente preenchida (nome completo sem abreviatura). Favor observar o público-alvo.**

. Posteriormente, a **EGP** enviará eletronicamente a confirmação da inscrição para o(a) inscrito(a) e para os responsáveis das áreas de RH, utilizando o e-mail informado quando do envio do representante.

. Após a inscrição, o Servidor(a) deverá comunicar a impossibilidade de participação (se for o caso) no mínimo, 02 (dois) dias úteis, antes do início do evento , sob pena de não participar de evento de Desenvolvimento de pessoas, promovidos pela EGP, por um período de 03 (três) meses.

. . Será emitido Certificado de Participação para aquele que registrar a presença em sala de aula igual ou superior ao equivalente a 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso. Devendo, portanto, serem observados o período de realização e, diariamente, os horários de início e término do curso, pois serão debitados os tempos relativos à **CHEGADA ATRASADA** e **SAIDA ANTECIPADA**.

. Ao solicitar que outra pessoa receba o seu certificado, o cursista deverá encaminhar uma declaração permitindo a entrega do certificado a terceiro.

Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas por ÊNIO GONDIM (ramal 13832).